



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno

PARECER CONTROLE INTERNO

Procedimento Administrativo de Licitação Nº 9/2019-00028.

Interessado: Prefeitura Municipal de Administração de São Domingos do Capim.

Modalidade: PREGÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

Cuida-se de procedimento administrativo licitatório, cujo registro, depende de parecer final desta Controladoria Interna.

Passo à análise dos seguintes atos processuais:

1. Verifico que o processo se encontra devidamente autuado e enumerado, com a descrição sucinta do objeto e a respectiva autorização da autoridade competente, bem como, o pedido acompanhado de descrição detalhada do objeto, o que atende o caput do art. 38 da Lei 8.666/1993;

Art. 38. "O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente";

2. Consta em fls. 01, regularmente indicado **dotação orçamentária**, na forma exigida pelo art. 55, V, da Lei 8.666/1993;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno

Art. 55, V. "o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica"

3. Consta em fls. 15, **autorização** de abertura de procedimento licitatório, devidamente assinada.

4. Consta em fls. 16 a 18, **credenciamento** e designação de equipe para o processo licitatório, na forma exigida pelo art. 38, III, da Lei 8.666/1993;

5. Consta às fls. 19, **autuação** do processo.

6. A **minuta do edital** e anexos contas em fls. 20 a, 82 devidamente aprovado pelo **parecer jurídico** constante em fls. 84/87, o que atende o parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993;

7. Na forma do art. 21, I e § 2º, III da Lei 8.666/93 consta **aviso de licitação**, (fls. 155 a 158);

Art. 21. "Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: "

III – "quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; "

8. Documentos de **credenciamento** juntados em fls. a 159 a 172, todos com vigência e aptos a comprovar o que previsto no edital;

9. Original das **propostas** e documentos que os instruem constantes em fls. 173 a 175;

10. Constan em fls. 176 a 208, **habilitação jurídica e financeira** da empresa: A S A RENOVADORA E COMERCIO DE PNEUS LTDA.

11. **Ata de abertura do pregão presencial 9/2019-00028 SRP/PMSDC**. é datada de 12/07/2019, fls. 209 a 218.

12. A sessão **de habilitação e julgamento** das propostas comerciais foi realizada na data de 12/07/2019, ocasião na qual nada foi estipulado, pelo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno

pregoeiro, o prazo de oito dias úteis para a apresentação de documento exigidos em edital, segundo Lei Federal 8.666/93.

13. A **Ata de realização do pregão presencial**, está datada de 12/07/2019, na qual, dada a palavra aos licitantes, não houveram interposições de razões recursais e o processo foi encaminhado para os trâmites finais.

14. **O termo de adjudicação** se encontra presente às fls. 219 a 222.

15. O valor ofertado pela empresa licitante A S A RENOVADORA E COMERCIO DE PNEUS LTDA atende aos parâmetros de mercado.

O processo licitatório encontra-se em consonância com legislação de regência, motivo pelo qual, (ressalvando-se que seja cumprido o prazo para complemento da documentação exigida em ATA), manifesto-me pela legalidade do procedimento.

São Domingos do Capim, PA, 18 de julho de 2019.


Júlio Tadeu Gomes de Oliveira
Controlador Interno
Dec. 021/2019